Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2021.

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
13/02/21
PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nome próprio ao Centro de Atenção Psicossocial Caps."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS "TERCEIRA DIMENSÃO"** - Localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 800, Bairro: Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, Cep: 28680-000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

APROVADA
09/03/21
PRESIDENTE

José Lucas Stutz Delgado Pinto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

José Lucas Stutz Delgado Pinto
= Vereador - PP =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0131 / 2021 dado de protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 18 de FEVEREIRO de 2021

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ